

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 4.457, DE 2001

Institui o Dia Nacional dos Povos da Floresta e dá outras providências.

Autor: Deputado Marcos Afonso

Relator: Deputado Wolney Queiroz

I - RELATÓRIO

Este projeto de lei, de autoria do Ilustre Deputado Marcos Afonso cria o Dia Nacional dos Povos da Floresta.

Foi ouvido o IBAMA, que opinou favoravelmente.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

II - VOTO DO RELATOR

"Povos da Floresta" é uma nova categoria política e sociológica que inclui os habitantes da floresta amazônica, agregando índios e seringueiros.

Índios com pouco contato com a Civilização Ocidental e seringueiros têm em comum a convivência harmônica com a natureza. Os seringueiros não existem sem a mata nativa da qual a seringueira faz parte e os

índios, na sua cultura original, também não sobrevivem sem ela, fonte de caça, pesca e coleta.

Os índios têm o seu dia, o 19 de Abril, "Dia do Índio". A conotação entretanto, não é, apenas, a de uma homenagem a um povo que respeita a natureza mas a de se cultuar uma das etnias formadoras de nossa nacionalidade.

Já um dia dedicado aos povos da floresta tem outra ênfase: o respeito ao meio ambiente por pessoas de etnias diversas.

Por isto, a oportunidade deste projeto de lei frente às graves questões impostas pela defesa da floresta amazônica e da natureza, em geral.

A escolha do dia 22 de Dezembro, data do assassinato de Chico Mendes para o "Dia Nacional dos Povos da Floresta" não poderia ser mais adequada.

Nosso parecer é, portanto, favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão, em de de 200 .

Deputado Wolney Queiroz
Relator